



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



CMA
Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

LEI Nº. 5.273 DE 13 DE AGOSTO DE 2.019.

De autoria de todos os Vereadores

TORNA OBRIGATÓRIO A PRESENÇA DE MÉDICO CARDIOLOGISTA, REGIME DE RETAGUARDA EM TODOS OS TERMOS DE FOMENTO REALIZADOS COM ENTIDADE HOSPITALAR OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Agudos. Estado de São Paulo aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. Torna obrigatório a especialidade de Cardiologista, em regime de retaguarda em todos os termos de fomentos assinados pelo executivo, realizados com entidades hospitalares, objetivando servir o Pronto Atendimento de Urgência – UPA do município de Agudos.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei, serão supridas por dotações próprias.

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP - CEP 17120-019
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 3 de 5



CMA
Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 13 de Agosto de 2019.

OMAR OMERO CUNHA

Presidente

Publicada e Registrada nesta Casa de Leis

SILMARA VALÊNCIO NICOLAU

Secretária Administrativa

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP - CEP 17120-019
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

PROCESSO Nº. 063/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3.000 m² de Manta PEAD e sua instalação, para a impermeabilização da 7ª célula do Aterro Sanitário do Município de Agudos/SP**, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 09.425.934/0001-40

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	m ²	Manta PEAD de 2mm de espessura, instalada (Marca Neoplastic).....	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR..... R\$ 75.000,00

Obs.: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento dos Serviços, diretamente na conta corrente da contratada.

Agudos, 16 de agosto de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 440

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

PROCESSO Nº. 064/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para o fornecimento e implantação de serviços corporativo de telefonia, baseado na Tecnologia IP, com o fornecimento dos aparelhos IP, centrais Telefônicas IP, troncos digitais SIP, licenças, instalação, manutenção, transferência de conhecimento, minutagem de ligações e software de gestão da solução, a ser executado de forma contínua, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de 90 canais Sip Trunking, e 500 ramais Sip DDR, com manutenção 24x7 e trafego fixo/ movel, local e LDN nacional incluso, nos locais prioritários da Prefeitura, com minutagem mínima de 350 mil minutos	12 (doze) meses	R\$ 5.399,00	R\$ 64.788,00

CAM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.438.757/0001-76

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
02	Prestação de Serviço baseado na tecnologia Voice over Internet Protocol – VOIP com locação de aparelhos necessários (PABX IP físico ou Virtual) com licenças, instalação e manutenção inclusas. Locação de 321 Aparelhos de telefone IP, com instalação, configuração e manutenção inclusas.	12 (doze) meses	R\$ 8.445,00	R\$ 101.340,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R\$ 166.128,00

Obs.: Os pagamentos serão efetuados mensalmente 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento dos Serviços, diretamente na conta corrente da contratada.

Agudos, 16 de agosto de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL